



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM – 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº12/2019



Foto: Centenário Serviço de Intendência

FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones: PABX - (51) 3233-7899
RITEX - 8325-232 (Chefia)
8325-221 (1ª Seção)
8325-208 (2ª Seção)
8325-220 (3ª Seção)



ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	3
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	3
a. Execução Contábil.....	3
b. Licitações e Contratos.....	3
2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).....	4
a. Assessoria 1/SEF.....	4
b. Assessoria 2/SEF.....	4
c. Informativo do Tribunal de Contas da União.....	5
d. Consultas respondidas por esta ICFeX.....	5
3. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx.....	6
3ª PARTE – AUDITORIA	6
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Conta Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	6
2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	6
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	10
1. Informações do tipo “Você sabia...?”	10
2. Militares Capacitados.....	11
3. Senhas.....	12
4. Aniversário de OM.....	14



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 3ª ICFeX, com OCORRÊNCIA para 2 (duas) unidades (2% do total de UGV), relativa ao mês de **NOVEMBRO** de 2019.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	Qtde Ocorrências Registradas
603 - SALDO CONTABIL DO ALMOX. NÃO CONFERE C/RMA	ALERTA	01
640 – SALDO BENS IMOVEIS NÃO CONFERE C/RMA	ALERTA	01
651 - FALTA OU INCONSISTÊNCIA NO CONTRATO	ALERTA	01

Recomendamos aos Sr OD que orientem os agentes da administração a consultar o SIAFI (transação > CONCONFCON), para verificar se sua UG apresenta OCORRÊNCIA.

2º PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Contábil



Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 1102-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR DE 27 DEZ 2019	3ª ICFeX	Fechamento Contábil do mês de Dezembro/2019 e Encerramento do Exercício Financeiro/2019

b. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 1086-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR DE 19 DEZ 2019	3ª ICFeX	Contratos administrativos - Orientação
DIEx nº 1089-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR DE 19 DEZ 2019	3ª ICFeX	Medidas preventivas nas contratações públicas - Orientação

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 1098-S3/Ch/3ª ICFEEx DE 24 DEZ 2019	3ª ICFEEx	Instrumentos de parceria - Termo de Execução Descentralizada (TED) – Orientação
DIEEx nº 1109-S3/Ch/3ª ICFEEx DE 31 DEZ 2019	3ª ICFEEx	Dispensa eletrônica - Orientação

2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1/SEF

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
V Ch DGP	Indagando se períodos de férias em relação aos quais houve desistência ou renúncia podem compor a base de cálculo de férias não gozadas	Opinando que não há amparo jurídico para desistência ou renúncia de férias; logo, não deve haver cômputo desses períodos na base de cálculo de férias não gozadas
11º ICFEExCPEEx	Indagando sobre a possibilidade de retomada de descontos do 1,5% por militar que renunciou à contribuição em face de entendimento da CONJUR-MD	Informando que não existem amparo para a retratação

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

b. Assessoria 2/SEF

DATA	ASSUNTO	DOCUMENTO
27 DEZ 19	Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal	DEC 10.193
20 DEZ 19	Altera decreto nr 9.507, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre a execução indireta mediante contratação de serviços de administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela união.	DEC 10.183

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html>)

c. Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.



O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:

Número	Sumário
381	<p>Plenário</p> <p>1. É irregular a prestação de garantia contratual na modalidade fiança bancária, prevista no art. 56, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/1993, emitida por empresa que não seja instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p>Segunda Câmara</p> <p>2. A ausência de designação formal não obsta a responsabilização do agente que tenha praticado atos concernentes à função de fiscal de contrato, como o atesto de notas fiscais.</p>

d. Consultas respondidas por esta ICFeX

Consulente	Assunto	Documento de resposta
13º GAC	Liquidação e pagamento de empresa	DIEx nº 1072 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 3 DEZ 19
19º BI Mtz	Liquidação e pagamento de Nota Fiscal	DIEx nº 1077 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 5 DEZ 19
8º B Log	Contratação do Banco de Preços	DIEx nº 1078 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 6 DEZ 19
HGuA	Licença de software com divergência de ND	DIEx nº 1084 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 19 DEZ 19
HMAPA	Problema técnico de aditivo de supressão	DIEx nº 1087 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 19 DEZ 19
13º GAC	Restituição de valor recolhido com imposto indevido	DIEx nº 1099 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 24 DEZ 19
Cmdo 3ª Bda C Mec	Rescisão contratual - pagamento de FGTS	DIEx nº 1105 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 30 DEZ 19

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CPEx/CMS/DGO/CCIEx

Documento	Expedidor	Assunto
DIEX Nº42-SIPPEX/GAB/CPEx 11 DEZ 2019	CPEx	Atualização de dados SIPPEX - Militar da Ativa - Ref. NOV
DIEX Nº 43-SIPPEX/Gab/CPEx/circular de 12 DEZ 2019	CPEx	Atualização de dados SIPPEX - Militar Inativo- Ref NOV
DIEX Nº 294-ASS1/SSEF/SEF – circular DE 17 DEZ 2019	SEF	Teto remuneratório constitucional - nova interpretação
DIEx nº 299-SPE/CCIEx-CIRCULAR DE 10 DEZ 2019	CCIEx	Alerta da Controladoria-Geral da União sobre possibilidade de realização de "Despesas de Exercícios Anteriores"- DEA em desacordo com os normativos.
DIEx nº 457-CPEx- 11 DEZ 2019	CPEx	Sistema de suspensão, bloqueio e reversão de pagamento – novas rotinas
DIEx nº 1408-CCIEx-CIRCULAR DE 17 DEZ 2019	CCIEx	processo de cobrança administrativa decorrente de demissão dos oficiais de carreira - ausência de obrigatoriedade de instauração de TCE

3ª PARTE – AUDITORIA



1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Nada a considerar.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

a. Principais Impropriedades/Irregularidades observadas

Assunto: **Pagamento de fornecedores**

Fase final do estágio da despesa, o pagamento deve ser efetuado após sua regular liquidação, observando a peculiaridade de cada contratação/aquisição (bens, serviços e obras), a

fim de não incorrer em falhas e irregularidades que possam comprometer os atos administrativos das organizações.

De acordo com o artigo 62, caput, da Lei 4.320/64, **o pagamento da despesa deve ser efetuado após sua regular liquidação**. A liquidação da despesa é ato destinado a avaliar se as cláusulas contratuais foram cumpridas, gerando, assim, a obrigação de pagamento para a Administração. Destina-se a apurar o que, como, quanto e a quem pagar, para extinguir a obrigação. **É na fase de liquidação da despesa que o fiscal do contrato ganha destaque, pois é ele quem fornece os elementos essenciais a informar o ordenador de despesa a respeito do cumprimento do objeto contratual, para pagamento à contratada**. Não foi por outra razão que a Lei 8.666/1993 estabeleceu a obrigatoriedade de designação de representante da Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato, ainda que contratados terceiros para assisti-lo”. E mais, quanto ao ateste do fiscal dos contratos “não configurava mera formalidade, mas controle concomitante à execução contratual, realizado em cumprimento à disposição legal expressa (art. 67 da Lei 8.666/1993).Acórdão 5562/2019-Primeira câmara.

Ressalta-se também a importância do mapeamento e do estabelecimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para os processos da UG, a fim de definir ações e mitigar os riscos dos processos.

Sendo assim, esta ICFeX apresenta no quadro abaixo os principais óbices verificados por ocasião das visitas de auditoria realizadas e em situações apontadas pelos os órgãos de controle, com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades:

Processo/ Atividade	Óbices	Legislação de referência	Sugestão de medida saneadora
Empenho da despesa	Emissão de Nota de Empenho posterior à realização das despesas.	Art. 60 da Lei nº 4.320/1964.	<p>Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão relacionados a pagamento de fornecedores.</p> <p>Apurar possível responsabilidade de quem deu causa aos referidos pagamentos.</p>

Processo/ Atividade	Óbices	Legislação de referência	Sugestão de medida saneadora
Atesto e pagamento a fornecedores.	Pagamentos antecipados, com base em documentos que não comprovem a realização dos serviços, em desconformidade com os quantitativos apurados e por serviços previstos em contratos já extintos.	-Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93; -Arts. 62 e 63, da Lei 4.320/64; Art. 67 Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.	Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão relacionados a pagamento de fornecedores.
	Pagamentos por serviços não previstos em contrato.	Arts. 60, 62 e 63 da Lei 4.320/1964; Art. 2º da Lei 8.666/1993.	Apurar possível responsabilidade de quem deu causa aos referidos pagamentos.
	Realização de pagamentos sem cobertura contratual.	Art. 60 da Lei 8.666/1993	
	Pagamento por serviços com documento inidôneo.	§ 2º do art. 36 do Decreto nº 93.872/1986.	Adotar medidas com vistas à prevenção de ocorrências de falhas que caracterizam ausência de mecanismos de fiscalização dos serviços prestados e dos materiais utilizados.
	Processos de pagamento de serviços com o cometimento das seguintes falhas: - ausência de relatórios de inspeção das condições da edificação ou do sistema antes da execução dos serviços de manutenção; - ausência de relatório de manutenção elaborado pela empresa contratada, no qual constem os quantitativos de serviços realizados, registros fotográficos e outras informações relevantes para mensuração dos serviços efetivamente prestados; - ausência de documentação relativa às requisições de serviços; - não observância do princípio da segregação de funções entre atividades de requisição e ateste de realização dos serviços de manutenção.	-Art. 37, caput, da Constituição Federal, - Art. 63 da Lei 4.320/1964; - Art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993; -Acórdão nº 1093/2018 - TCU – Plenário.	
Restos a apagar	Utilização indevida de recursos financeiros transferidos para o pagamento de restos a pagar com o pagamento de despesas do exercício.	- Lei 4.320/1964; -Decreto nº 93.872/1986; -Acórdão nº 5566/2018 - TCU – 1ª Câmara.	Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão relacionados a pagamento de

Processo/ Atividade	Óbices	Legislação de referência	Sugestão de medida saneadora
			<p>fornecedores.</p> <p>Apurar possível responsabilidade de quem deu causa aos referidos pagamentos.</p>
Prioridade de Pagamento.	Deixar de estabelecer a ordem de priorização de pagamento entre as categorias contratuais.	<p>-Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016; - Art. 5º, <i>caput</i>, da Lei 8.666/1993.</p>	Estabelecer mecanismo interno de acompanhamento do vencimento das obrigações, para permitir maior controle dos processos e evitar atrasos na efetivação dos pagamentos.
Contratação	Realização de pagamento à empresa contratada em valor superior ao limite de 25% ao valor original do contrato.	Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.	Aprimorar os controles internos de gestão dos processos administrativos, com vistas a evitar a ocorrência de novas falhas na assinatura de aditivos e no pagamento de reajustes contratuais.
Condições de habilitação.	Falta de consulta prévia ao Sicaf por ocasião do pagamento.	Art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 .	Aprimorar os controles internos de gestão com vistas a realizar consulta prévia ao Sicaf, por ocasião dos pagamentos a serem feitos aos fornecedores.

Processo/Atividade	Óbices	Legislação de referência	Sugestão de medida saneadora
Condições de habilitação.	Inobservância de preceito que trata da verificação das condições de habilitação, nos processos de pagamentos.	- § 3º, do art. 195 da Constituição Federal; - Lei 8.666/1993; - Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; - Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.	Aprimorar os controles internos com vistas verificação das condições de habilitação, por ocasião dos pagamentos a serem feitos aos fornecedores.

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS



1. Informações do tipo “Você sabia...?”

Você sabia que o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, alterou algumas normas para a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens? Dentre elas estão a necessidade de autorizações em casos excepcionais pela Autoridade Superior:

I - por período superior passa de **dez dias contínuos** para **cinco dias contínuos**;

II - em quantidade superior passa de **quarenta diárias** para **trinta diárias** intercaladas por pessoa no ano;

III - de mais de **dez pessoas** passa para mais de **cinco pessoas** para o mesmo evento;

IV - que envolvam o pagamento de diárias nos **finais de semana**; e

V - com prazo de antecedência inferior a **dez dias** passa para **quinze dias da data de partida**.

2. Militares Capacitados

a. Os militares a seguir relacionados concluíram com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta ICFeX (*site* em manutenção durante o mês).

1) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Ten	Kaue Silva	5º RCMec

2) Treinamento de Sistema Gerencial de Custos – SISCUSTOS*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Sgt	Heleno Klock	4º BLog
3º Sgt	Andressa Cibien	3º BLog

3) Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Sgt	José Ricardo Corrêa da Silva	9º BIMtz
3º Sgt	Delizara Baldissera	9º BIMtz
3º Sgt	Kamila Oliveira	9º BIMtz
3º Sgt	Tamara Dal Moro Cielo	13ª Cia DAM

*Estágios com menos de 40 horas não podem ser cadastrado no SiCaPEX.

b. Total de militares capacitados (2019)

Treinamento	Modalidade	Qtde
Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos	EAD (sem tutoria)	112
Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA		36
Estágio de Rotinas de Setor de Material		71
Estágio de Rotinas do Setor Financeiro		94
Estágio de Conformidade de Registro de Gestão		92
Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos		551
Treinamento sobre Dano ao Erário SISADE		20
Treinamento sobre Gestão de Riscos		19
Treinamento de Sistema Gerencial de Custos – SISCUSTOS		14
Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens		24
Estágio de Formação de Pregoeiros		EAD (com tutoria)
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Presencial	64
Programa de Prevenção de Impropriedade e Irregularidades		409
Visita de Orientação Técnica		669
Encerramento de Exercício Financeiro		123
Total Geral		2327

3. Senhas

a. Dados gerais

2019	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
Janeiro	24	7	17	62	110
Fevereiro	64	20	44	154	282
Março	90	8	42	179	319
Abril	161	22	61	181	425
Maio	249	53	141	413	856
Junho	149	19	60	253	481
Julho	176	28	117	343	664
Agosto	80	27	96	374	577
Setembro	72	05	118	512	707
Outubro	176	16	72	387	651
Novembro	56	3	41	331	431
Dezembro	92	31	43	357	523
TOTAL	1389	239	852	3546	6026

b. Detalhamento por UG (mês DEZ/19)

Cod UG	Sigla	Reativação	Alteração	Exclusão	Inclusão	Total
160079	CMSM	7	0	0	0	7
160250	1º BCom	8	1	0	4	14
160262	1º RCC	4	1	0	0	5
160354	10º BLog	12	0	0	5	17
160356	12º BE Cmb	16	0	0	0	16
160357	12ª Cia Com	0	0	0	2	2
160358	6º RCB	2	0	0	0	2
160359	H Gu Alegrete	2	1	0	0	3
160360	6º Bcom	2	2	0	2	12
160361	25º GAC	3	0	3	6	13
160362	3º BLog	2	2	0	0	4
160363	3º RCMec	0	0	2	4	6
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	2	0	0	0	2
160365	H Gu Bagé	4	2	2	2	10
160366	13º GAC	6	0	0	0	6
160367	3º BE Cmb	0	1	0	0	1
160368	3º BSup	2	4	0	0	6
160369	3º GAA Ae	8	0	0	0	8
160371	29º GAC AP	7	0	0	1	8
160372	Cmdo AD/3	13	2	0	0	16
160374	AGGC	10	0	0	2	4
160375	27º GAC	0	2	0	4	6
160376	1º RC Mec	0	0	0	0	0
160377	8º Esqd C Mec	2	1	0	0	4
160379	9º BIMtz	8	0	0	0	8

Cod UG	Sigla	Reativação	Alteração	Exclusão	Inclusão	Total
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	8	0	0	2	11
160382	1º CGEO	4	0	0	2	6
160383	12º RCMec	3	2	0	4	9
160384	18º BIMtz	0	0	0	2	2
160385	3º BCom	7	1	0	2	10
160386	3º BPE	0	0	0	2	1
160388	3º RCG	0	0	0	6	6
160389	8º BLog	15	1	0	0	17
160391	CPOR/PA	1	1	0	3	5
160392	Cmdo 3ª RM	21	1	0	0	22
160393	CMPA	4	1	0	0	5
160395	Cmdo CMS	8	0	2	3	13
160396	CRO/3	7	0	8	4	18
160399	HMAPA	2	1	0	0	4
160400	PMPA	24	1	2	2	29
160401	5º RCMec	8	0	0	0	8
160402	6º BECmb	0	0	0	0	0
160403	6º GAC	8	0	0	0	8
160404	4º RCC	0	2	1	0	3
160406	13ª Cia DAM	5	0	0	0	5
160407	29º BIB	0	0	0	0	0
160409	3º GAC AP	5	0	0	2	7
160410	4º BLog	2	1	3	0	6
160411	7º BIB	0	0	0	0	0
160413	Cmdo 3ª DE	18	2	0	0	20
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	6	0	0	0	6
160415	DSSM	0	0	2	2	3
160416	H Gu SM	14	0	0	0	14
160417	Pq R Mnt/3	6	1	0	0	7
160418	19º RCMec	2	1	0	2	15
160420	19º GAC	4	2	2	4	12
160421	9º BLog	5	0	0	0	5
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	0	0	0	0	0
160423	H Gu Santiago	0	0	0	0	10
160426	DSSA	0	0	0	4	4
160428	2º RCMec	0	0	0	0	0
160429	13ª Cia Com	2	0	0	0	2
160430	9º RCB	2	0	0	0	2
160431	4º RCB	4	0	0	0	5
160432	16º GAC AP	4	0	0	2	6
160433	19º BIMtz	7	1	0	2	10
160434	2ª Bia AAe	0	0	0	0	0
160435	7º RCMec	10	0	0	0	10
160436	22º GAC	6	0	0	0	6
160437	8º RCMec	7	1	2	3	13
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	8	0	2	2	12
160514	Coudelaria Rincão	4	0	0	0	4
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	4	0	0	5	90
160531	EASA	2	4	0	0	6

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 77% (setenta e sete por cento) das demandas relacionadas às senhas continuam sendo relativas à REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Neste contexto, esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação continua muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. O prazo para envio de senhas é de até **10 (dez) dias**.

Cabe lembrar que, ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspeção solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que evidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas**.

Outrossim, a 3ª ICFEx parabeniza suas UGV que vem se empenhando para a redução de solicitações de senha, em especial no que diz respeito às reativações.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
8º Cia Com	1º JAN
1ª Cia Intlg	2 JAN
12º R C Mec	6 JAN
9º B I Mtz	10 JAN
1º CTA	11 JAN
5º R C Mec	14 JAN
6º Bia EA A Ae AP	20 JAN
6º Bda Inf Bld	29 JAN
Cmdo Art Ex	29 JAN
CPOR PA	31 JAN

Porto Alegre, RS, 08 de janeiro de 2020.


FELIPE JUNGES VILLA - Maj
 Resp p/ Chefia da 3ª ICFEx